



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC
 CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

CONCORRÊNCIA

1/2022

Nº Processo: 15/2022

Data Processo: 15/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 28/03/2022 as 13:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO POR MEIO DE GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE ILÍCITOS PENAIIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, BEM COMO OBJETOS ENVOLVIDOS EM ILÍCITOS PENAIIS EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GILSON PEREIRA BORGES 04127169923

24.473.726/0001-00

MAURICIO AQUIS NUNES

18.286.356/0001-07

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, em ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

NO DIA E HORA DETERMINADOS NO PREÂMBULO DESSE EDITAL, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PROPONENTES. INICIALMENTE FORAM CONFERIDOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS A CREDENCIAMENTO, ONDE SE CONSTATOU QUE OS REPRESENTANTES DAS LICITANTES ATENDERAM A EDITAL, RESULTANDO CREDENCIADOS. APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E EFETUADAS AS DEVIDAS CONFERÊNCIAS, CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS LICITANTES ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, RESULTANDO HABILITADAS. RESSALTA QUE AMBOS OS PARTICIPANTES SE ENQUADRAM NAS CONDIÇÕES DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PEDE QUE O FISCAL DO REFERIDO CONTRATO FIQUE ATENTO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO FORAM CONFERIDOS PELOS PRESENTES, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A INVIOABILIDADE DOS ENVELOPES. O REPRESENTANTE PRESENTE RENUNCIA AO DIREITO DE MANIFESTAR INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. NESES TERMOS, ENCERRA-SE A PRESENTE ETAPA E ATO CONTÍNUO, ABRE-SE A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA BAESSO
PRESIDENTE

Adriana Baesso

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA
MEMBRO

Amarildo Nunes da Silveira

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL
MEMBRO

A

[Assinatura]
JAISON COMIN LIMA
SECRETARIO

Vinícius Cardoso Bolzani
MEMBRO

Vinicius Cardoso Bolzani

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILSON PEREIRA BORGES
(GILSON PEREIRA BORGES 04127169923)

Gilson Pereira Borges



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400
Endereço: Praça João Ribeiro, 01 - Centro
CEP: 88600-000 - São Joaquim / SJ

Concorrência

1/2022

Número Processo: 15/2022

Data do Processo: 15/02/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO POR MEIO DE GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E DE ILÍCITOS PENAIIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, BEM COMO OBJETOS ENVOLVIDOS EM ILÍCITOS PENAIIS EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2022

No dia 28/03/2022 às 13:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria/Decreto N° 11/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 15/2022 na modalidade Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

APÓS ENCERRADA A ETAPA DE JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SEM QUE HOUVESSE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FOI INICIADA A SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. INICIALMENTE, FORAM CONFERIDAS AS INVOLABILIDADES DOS ENVELOPES PELOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EFETUOU A CONFERÊNCIA DA PROPOSTAS, CONSTATANDO QUE TODAS RESULTARAM CLASSIFICADAS. ASSIM, CONFERIDOS OS VALORES APRESENTADOS, FOI VERIFICADO QUE HOUVE EMPATE REAL ENTRE AS DUAS EMPRESAS. DIANTE A SITUAÇÃO SE PROCEDEU SORTEIO ENTRE AS DUAS LICITANTES, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMOU A COORDENADORA JURÍDICA LUANA BOEIRA PEREIRA, O QUAL RETIROU O NOME SORTEADO, SENDO VENCEDORA A EMPRESA GILSON PEREIRA BORGES 04127169923. ASSIM ENCERRA-SE A SESSÃO E ABRE-SE PRAZOS RECURSAIS CABÍVEIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Joaquim, 28/03/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADRIANA BAESSO

PRESIDENTE

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA

MEMBRO

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL

MEMBRO

JAISON COMIN LIMA

SECRETARIO

Vinícius Cardoso Bolzani

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILSON PEREIRA BORGES

(GILSON PEREIRA BORGES 04127169923)